PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Setor de Almoxarifado
Rua Joaquim Carlos, 655, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
Telefone: (11) 3293-2700

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6020.2026/0042194-0

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atendimento das demandas administrativas e operacionais, compreendendo: encadernadora, quadro branco, apagador para quadro branco, caneta para quadro branco, agenda permanente, apontador, corretivo, envelope A4, envelope A5, espirais para encadernação nos tamanhos 12 mm, 17 mm e 29 mm, fita dupla face, fita adesiva média transparente, fita adesiva transparente grande tipo durex, papel sulfite A3, grampeador grande, marcador de texto na cor laranja, pasta com elástico, bloco autoadesivo tipo post-it pequeno e grande, suporte para fita adesiva grande e caneta esferográfica preta, visando suprir as necessidades dos setores da unidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais de expediente e papelaria utilizados nas atividades administrativas, organizacionais e operacionais dos setores da unidade. Os itens são essenciais para o desenvolvimento das rotinas diárias, atendimento das demandas internas, elaboração de documentos, organização de arquivos, comunicação e execução de serviços administrativos.
A aquisição dos materiais visa garantir a continuidade, eficiência e adequado funcionamento das atividades desempenhadas pelos servidores, evitando a interrupção dos serviços em razão da falta de insumos indispensáveis ao expediente.
Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar melhores condições de trabalho, organização e produtividade, atendendo às necessidades administrativas da unidade de forma contínua e eficiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. MATERIAL

ITEM	OBJETO	UN	QUANTIDADE	CATMAT

01	**Quadro branco** Quadro branco para escrita com marcador apagável a seco, confeccionado com superfície lisa na cor branca, moldura em alumínio, medindo aproximadamente **120 × 90 cm**, acompanhado de kit para fixação, acondicionado em unidade individual, admitindo-se variações de dimensões e características entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, resistência, funcionalidade e desempenho.	**UNIDADE**	**6**	464327
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
02	**Apagador quadro branco** Apagador para quadro branco, com base em plástico resistente, superfície em feltro macio e durável, com sistema de refil substituível, medindo aproximadamente **15 cm x 6 cm,**com compartimento para armazenamento de canetas.	**UNIDADE**	**10**	427366
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
03	**Caneta para quadro branco** Pincel marcador para quadro branco, na cor **preta**, recarregável, com ponta de aproximadamente **5 mm**, de traço uniforme, tinta de secagem rápida e fácil remoção a seco, acondicionado em **caixa contendo 12 unidades**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, funcionalidade e desempenho.	**CAIXA**	**10**	409980
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**

04	**Agenda permanente** Agenda permanente, com capa resistente, miolo contendo aproximadamente 380 a 388 folhas/páginas com gramatura mínima de 60 g/m2, estrutura toda costurada, encadernação compatível com o modelo ofertado, fita marcadora de páginas (quando aplicável), dimensões aproximadas entre 10,2 x 13,9 cm (A6) e 14,5 x 20 cm, ou equivalente, desde que preserve a funcionalidade, a qualidade, a durabilidade e a finalidade de uso, admitindo-se variações decorrentes do fabricante.	**UNIDADE**	**200**	239831
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
05	**Apontador para lápis** Apontador para lápis com depósito, confeccionado em material plástico resistente, com lâmina metálica de alta durabilidade, destinado a lápis de espessura padrão, com dimensões aproximadas entre 4 cm e 6 cm, cores variadas, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, admitindo-se variações de dimensões e formato entre fabricantes, desde que não comprometam a funcionalidade, a qualidade e a finalidade de uso. O produto deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 15236 e com a Portaria INMETRO nº 423/2021, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Conformidade.	**CAIXA**	**10**	344642
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**

06	**Corretivo em fita** Corretivo em fita, com largura aproximada de **5 mm** e comprimento aproximado de **5,5 m**, de aplicação a seco, com cobertura uniforme e imediata, permitindo escrita sobre a correção sem necessidade de secagem, acondicionado em unidade individual, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, funcionalidade e desempenho. O produto deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 15236 e com a Portaria INMETRO nº 423/2021, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Conformidade.	**UNIDADE**	**20**	302880
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
07	**Envelope A4** Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft natural com gramatura aproximada de **75 g/m²**, destinado ao acondicionamento de documentos, nas dimensões **229 x 324 mm (Padrão A4)** , acondicionado em pacote **contendo 100 unidades**, admitindo-se variações de medidas entre fabricantes, desde que não comprometam a funcionalidade, a, qualidade e a finalidade de uso.	**PACOTE**	**03**	459309
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**

08	**Envelope A5** Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft natural, com gramatura aproximada de **80 g/m²**, medindo aproximadamente **162 × 229 mm**, destinado ao acondicionamento e envio de documentos, acondicionado em **pacote contendo 250 unidades**, admitindo-se variações de medidas e características entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, resistência e funcionalidade.	**PACOTE**	**02**	459311
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
09	**Fita dupla face** Fita dupla face em massa acrílica, indicada para uso interno e externo, medindo aproximadamente **19 mm de largura** e **2 m de comprimento**, com alta aderência e resistência, destinada à fixação de diversos materiais, acondicionada em unidade individual, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, desempenho e funcionalidade.	**UNIDADE**	**120**	463248
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
10	**Fita adesiva média** Fita adesiva transparente, confeccionada em filme de polipropileno com adesivo de alta aderência, medindo aproximadamente **24 mm de largura** e **50 m de comprimento**, acondicionada em **pacote contendo 5 unidades**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, resistência e funcionalidade.	**PACOTE**	**50**	279001
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**

11	**Fita grande transp.** Fita adesiva para empacotamento, transparente, confeccionada em filme de polipropileno com adesivo de alta aderência, medindo aproximadamente **45 mm a 48 mm de largura** e **40 m a 45 m de comprimento**, acondicionada em unidade individual, admitindo-se variações de dimensões entre fabricantes, desde que não comprometam a funcionalidade, a resistência e a qualidade do produto.	**UNIDADE**	**250**	419259
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
12	**Folha sulfite A3** Papel sulfite branco, formato **A3 (297 × 420 mm)**, gramatura de **75 g/m²**, adequado para impressões e cópias em equipamentos a laser, jato de tinta e copiadoras, acondicionado em **pacote contendo 500 folhas**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, desempenho e funcionalidade.	**PACOTE**	**100**	461863
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
13	**Grampeador grande** Grampeador de mesa profissional, confeccionado em material metálico de alta resistência, com capacidade para grampear **até 100 folhas de papel (75 g/m²)**, compatível com os grampos indicados pelo fabricante, destinado ao uso contínuo em ambiente administrativo, acondicionado em unidade individual, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, resistência e funcionalidade..	**UNIDADE**	**5**	418508
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**

14	**Marca texto laranja** Pincel marca-texto, na cor **laranja**, com ponta chanfrada, permitindo traços de diferentes espessuras, tinta de secagem rápida, alta durabilidade e resistência ao ressecamento, acondicionado em **caixa contendo 12 unidades**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, funcionalidade e desempenho. O produto deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 15236 e com a Portaria INMETRO nº 423/2021, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Conformidade.	**CAIXA**	**12**	279314
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
15	**Pasta de elástico** Pasta plástica com aba e elástico, formato **A4**, sem dorso, confeccionada em material plástico transparente e resistente, destinada ao acondicionamento e transporte de documentos, acondicionada em unidade individual, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, resistência e funcionalidade.	**UNIDADE**	**100**	420266
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**

16	**Post-it pequeno** Bloco de notas adesivas, medindo aproximadamente **38 × 50 mm**, contendo **200 folhas**, com adesivo reposicionável de boa fixação, destinado à realização de anotações, marcações e lembretes, acondicionado em unidade individual, **sem especificação de cor**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, funcionalidade e desempenho.	**PACOTE**	**200**	412151
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
17	**Post-it grande** Bloco de notas adesivas, medindo aproximadamente **76 × 102 mm**, contendo **100 folhas**, com adesivo reposicionável de boa fixação, destinado à realização de anotações e marcações, acondicionado em unidade individual, **sem especificação de cor**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, funcionalidade e desempenho.	**PACOTE**	**200**	353255
ITEM	**OBJETO**	**UN**	**QUANTIDADE**	**CATMAT**
18	**Suporte para fita** Suporte de mesa para fita adesiva, confeccionado em material plástico resistente, com base antiderrapante e lâmina metálica para corte, compatível com fitas adesivas de uso comum em escritório, destinado à utilização em ambiente administrativo, acondicionado em unidade individual, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que atendam às especificações mínimas de qualidade, resistência e funcionalidade.	**UNIDADE**	**5**	324676

ITEM	OBJETO	UN	QUANTIDADE	CATMAT
19	**Caneta** Caneta esferográfica na cor preta, ponta média de aproximadamente **1,0 mm**, corpo transparente ou fumê que permita a visualização da carga de tinta, escrita macia e de secagem rápida, com tinta de alta durabilidade, tampa ventilada, acondicionada em **caixa contendo 50 unidades**, admitindo-se variações entre fabricantes, desde que mantidas a qualidade, a funcionalidade e as especificações mínimas exigidas. O produto deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 15236 e com a Portaria INMETRO nº 423/2021, devendo ser apresentado o respectivo Certificado de Conformidade.	**CAIXA**	**5**	289210

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. A contratada deverá observar, no que couber:
4.1.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e de boa qualidade, atendendo às especificações descritas neste Termo de Referência.
4.1.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, garantindo proteção contra danos durante o transporte e armazenamento.
4.1.3. Os materiais fornecidos deverão possuir boa durabilidade e resistência, visando maior vida útil e redução de desperdícios.
4.1.4. Sempre que possível, os produtos deverão ser fabricados com materiais recicláveis ou que causem menor impacto ambiental.
4.1.5. As embalagens utilizadas deverão, preferencialmente, ser recicláveis ou reutilizáveis.
4.1.6. A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais durante o fornecimento e transporte dos materiais.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência enquadram-se como bens comuns, nos termos da legislação vigente, considerando que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, podendo ser especificados de forma usual no mercado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
6.2. Local de entrega: R. Santa Rita, 590 – Pari São Paulo – SP, 03018-020
6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações.
6.4. Em caso de desconformidade, os materiais deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, à custa da contratada.

6.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos
7.2. Permitir o acesso dos colaboradores da Contratada às suas dependências para a entrega dos materiais/serviços, proporcionando todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.
7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
7.4. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído.
7.5. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.
7.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.
7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais, para fins de pagamento.
7.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.
7.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.
7.10. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
8.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega.
8.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da CONTRATANTE.
8.4. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).
8.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendizes para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.7. Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
8.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
8.9. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, entre outros.
8.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado.
8.11. Apresentar a Nota Fiscal nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida subcontratação do objeto.

10. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega da documentação pela Contratada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 51.197/2010 e Portaria SF n° 09/2021 (se for o caso).
10.2. Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
10.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “ateste” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues.
10.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
10.5. Antes do pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta às certidões negativas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.
10.6. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções serão aplicadas conforme Lei Federal n° 14.133/2021.

12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A sessão será realizada de forma eletrônica, através do Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGov).
12.2. A seleção da proposta será pelo menor preço.

13.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 26.305,33 (Vinte e seis mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos).

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Pasta, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

Danielle Freire Queiroz Gonçalves
Assessor(a)
Em 14/08/2026, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163091333** e o código CRC **B0557706**.

1.